PORTARIA N.º 5107, DE 17 DE OUTUBRO DE 2018.

O Prefeito Municipal de Albertina, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com as Leis em vigor, e em especial com o art. 33, inciso II alínea "a" da Lei Orgânica Municipal, e

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER LICENÇA MATERNIDADE a servidora AMANDA TATIANI CEZARANI, ocupante do cargo de Professor I, no período de 15/10/2018 a 11/02/2019.

Art. 2º Está portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo a data de 15/10/2018.

Prefeitura Municipal de Albertina, 17 de Outubro de 2018.

João Paulo Facanali de Oliveira
Prefeito Municipal